

CO-1

Se em um prédio de 4 andares você consegue fazer mais um pequeno apartamento junto à casa do elevador, que numeração deve levar esse apartamento? Como éle, na realidade está no quinto andar, seria razoável que tivesse o número 501; mas como o quinto andar não é considerado, do ponto de vista metafísico, um andar, mas uma cobertura, o apartamento deve ser CO-1 — que alguns desses sujeitos de "guichet" pensam que é "cê-zero-um"; ao passo que o gênio municipal que inventou essa nova sigla pretende que seja "cê-ô-um".

Os leitores devem estar espantados com a minha brilhante erudição em matéria de numeração ou designação de apartamento. É que nos últimos séculos, ou melhor, dias, tenho me divertido em debater esse empolgante assunto junto ao despachante de uma empresa imobiliária, a um sujeito de voz mansa que dá informações sobre questões de gás na rua México, uma simpática funcionária federal que sorri de piedade diante de mim em uma repartição do Ministério de Viação e Obras Públicas instalada na avenida Graça Aranha, um acolhedor funcionário municipal (adepto do "cê-ô-um") e outro agente do chamado poivo canadense lotado na rua Marechal Floriano, defronte ao Dragão. Essas pessoas se divertem com a minha ignorância como um alegre grupo de rapazes e moças na praia se diverte com uma bola de borrecha — chutando. O despachante da empresa imobiliária me afirma — e pela minha experiência própria eu afirmo, pelo jornal, em juízo, ou fora dele, a mesma coisa: sempre que vai à Light tratar de qualquer assunto ouve a sugestão de que com "algum agrado" as coisas andariam mais depressa. O pior é que essa sugestão é inútil: depois de embolsado o "agrado", continua a lerdiceza, ou surgem novas dificuldades destinadas a suscitar novos "agradados".

Se os funcionários mais ou menos subalternos fazem assim, é certamente porque o exemplo do alto não os comove. Conheço o caso de um sujeito a quem o vice-presidente da Light, um tal Monteiro, prometeu um telefone; por causa dessa promessa, que tem testemunhas, o tal sujeito deixou de conseguir por vias travessas (únicas vias transitáveis nesse mundo de desorganização, irresponsabilidade e corrupção que é o mundo dos serviços públicos monopolizados pela Light) o telefone de que precisava e ao qual tinha e tem direito.

O deputado Bilac Pinto tem em mente um projeto de novo sistema de fiscalização dos contratos de serviços públicos. Fiscalização semelhante é que se faz nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países civilizados — diferentes de um país como este, em que o público, e às vezes os próprios governantes ficam à mercê da ambição e da prepotência de uma grande empresa que rouba, suborna, corrompe — e tudo isso presta serviço públicos ineficientes, parciais, insatisfatórios e abagnçados.

Esperemos que esse projeto um dia seja apresentado e aprovado. Até lá o público das maiores cidades do Brasil continuará tratado como um conjunto de palermas e "otários", continuará furtado e mal servido. No "cê-zero-um", no "cê-ô-um" ou no 501.

7/10/52

R. B.